

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

“Pregão Presencial nº: 047/2023 – contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de Miniusina, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior”


A Diretora Geral e Reitora da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas regimentais e estatutárias em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão de mérito do recurso do Pregão Presencial nº 047/2023 a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Publique-se.

Mineiros/GO, 07 de fevereiro de 2024.


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES
Reitora da Unifimes